



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n.º 36/2022

Encaminhado Of. n.º 13/2022-PM
Em 14 / 02 / 2022
Correia

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido de que sejam implantados em nosso município "Totens Pet", visando disponibilizar gratuitamente a população saquinhos biodegradáveis para recolhimento de fezes dos animais e um lugar para descarte seguro. Esses totens (com saquinhos e lixeira) serão dispostos em passeios, praças e locais públicos do nosso município.

Obs.: Justificativa em anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de fevereiro de 2022.

Joaquim Vandré Brasil Vieira
- Vereador (PP) -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA.

O objetivo da colocação desses “Totens Pet” é diminuir a sujeira, o odor proveniente das fezes dos animais e fazer um descarte consciente. Outro caráter a qual se aplica a esse projeto é o sanitário, visto que, com o descarte consciente a transmissão de doenças para humanos e outros bichos será reduzida.

Podemos citar como uma das doenças mais comuns é a parvovirose canina, altamente contagiosa e uma das mais comuns. A parvovirose particularmente perigosa para filhotes causa vômitos, diarreia e imunossupressão, em muitos casos pode ser fatal.

A distração de alguns donos de pet pode ser danosa também para as crianças, já que, normalmente, as crianças por não terem noção de segurança adequada, acabam tocando em areia ou grama, que podem estar contaminadas, vindo assim, contrair doenças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 14 de fevereiro de 2022

Joaquim Vandré Brasil Vieira

- Vereador (PP) -